**ATA Nº 010/2022**

# Aos dois dias do mês de junho de 2022, as 18 hs ,reuniram-se na sala de Comissões nas dependências da Câmara de Vereadores, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-Estar Social, para analisar o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022, de 27 de maio de 2022, o qual: INSTITUI GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SER PAGA AO SERVIDOR DESIGNADO COMO RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde essa comissão opinou de forma unânime pela aprovação do projeto. A seguir passou-se a analisar o Projeto de Lei nº 025-2022, de 03 de maio de 2022, de origem do Executivo Municipal, o qual, AUMENTA A CARGA HORÁRIA SEMANAL E ALTERA O PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DENOMINADO DE FISIOTERAPEUTA JUNTO AO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO; EXTINGUE O CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA DENOMINADO DIRIGENTE ELEITORAL; ALTERA OS COEFICIENTES DOS PADRÕES DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS CC-1/FG-1, CC- 2/ FG-2 E CC- 4/FG-4, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1655/ 2020; E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em análise a vereadora Eliane Louzado e o vereador Gilnei Guerreiro solicitaram que fossem encaminhada Ao Poder Executivo pedido de informação às notas fiscais e listas de atendimentos com COMAJA, no período de janeiro a maio de 2022, assim como a lista de atendimentos de fisioterapia realizados, para se verificar a demanda de atendimentos. Na mesma oportunidade foi elaborada sugestão ao projeto, para que o Executivo veja a possibilidade de conceder o mesmo reajuste a todos os servidores com esta solicitações, fica suspenso o prazo de tramitação do projeto.A seguir passou-se a analisar o Projeto de Lei nº 028/2022, de 18 de maio de 2022, de origem do Executivo Municipal, o qual, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE , POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R$355.000,00(TREZENTOS E CINQUENTA E CICO MIL REAIS) ALTERA O ART. 6º, I, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 1724/21 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, qual houve a proposição de emenda supressiva de autoria da Vereadora Eliane Louzado, ao fim a Vereadora Eliane o Vereador Gilnei, opinaram pela legal tramitação do projeto, com a emenda. Já as Vereadoras Améris e Cristina opinaram pela tramitação do projeto com seu texto original, sendo contrários à emenda. Não havendo mais nada a tratar essa ata segue assinada por mim e demais presentes.